

CHAMADA INTERNA PPGInfo nº 02/2025
BOLSAS PARA DISCENTES MATRICULADOS – Mestrado/Doutorado

1 FINALIDADE

- 1.1 Esta chamada única estabelece critérios de admissibilidade e de classificação para atribuição de bolsas de mestrado e de bolsas de doutorado a discentes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGInfo) da FAED/UDESC, bem como abrir o período de inscrição e de recebimento de documentação.

2 DAS BOLSAS

- 2.1 O resultado desta chamada será utilizado para concessão e implementação de bolsa(s) entre os meses de agosto de 2025 a julho de 2026, sendo vedada a mudança de agência de fomento da bolsa ao longo deste período, exceto em caso de interesse público, com vistas à oportunidade e conveniência administrativa.
- 2.2 Seguirão as listas de classificação desta chamada as bolsas disponíveis ao PPGInfo que não tenham exigência de público-alvo e/ou outras especificidades das agências de fomento não contempladas nesta chamada interna e que impactem nos critérios de admissibilidade e/ou de classificação.

3 CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

- 3.1 Somente poderão se candidatar à bolsa os discentes que estiverem regularmente matriculados no PPGInfo/UDESC – Mestrado ou Doutorado - até a data de submissão da candidatura.
- 3.2 Não estar em período de prorrogação de prazo para defesa de dissertação.
- 3.3 Não acumular a percepção da bolsa com outra modalidade de bolsa concedida por meio de chamadas do PPGInfo/UDESC.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 16 a 20/07/2024 e deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no link: <https://www.faed.udesc.br/?idFormulario=737>
- 4.2 No momento da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar, obrigatoriamente, se opta pela modalidade “ampla concorrência” ou pela modalidade “ações afirmativas”, para a qual haverá reserva de 30% do total de bolsas.
- 4.3 Concorrerão à modalidade de reserva de bolsa para Ações Afirmativas os candidatos que tenham sido aprovados nesta modalidade no processo seletivo de ingresso no curso de mestrado ou doutorado.
- 4.3 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e o envio dos seguintes documentos solicitados:
- Versão completa e atualizada do currículo na plataforma Lattes. O Lattes deve ser atualizado a partir de junho de 2025 (a data de atualização aparecerá automaticamente no currículo depois que ele for editado e enviado para a CAPES). No Lattes deverá estar informado que o/a candidato/a é aluno/a do PPGInfo;
 - ANEXO A - Ficha de Inscrição;
 - Histórico escolar do/a candidato/a no curso do PPGInfo/UDESC (somente para ingressantes de 2024);
 - Relatório de Bolsa para discentes já bolsistas (de acordo com Resolução e Edital vigente);
Cópia do e-mail enviado a SECEPG solicitando matrícula no PPGInfo (somente para ingressantes de 2025).
- 4.4 Todos os documentos de que se tratam nos itens 4.3 devem ser enviados em formato PDF e devem estar legíveis. Não serão aceitos arquivos em outros formatos ou por

outros meios que não o formulário (Item 4.1). O envio de arquivos em outros formatos, ilegíveis ou o não envio de algum dos documentos solicitados levará à desclassificação do/a candidato/a.

- 4.5 O processo de seleção de bolsa(s) seguirá o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
Inscrições para o processo seletivo de bolsas	16/07/2024 a 20/07/2024
Resultado Preliminar	Até 23/07
Recursos	Até 48h da divulgação do resultado preliminar
Resultado do julgamento dos recursos e Resultado final	Até 29/07
Concessão de bolsa(s) de mestrado ou doutorado	De Agosto de 2025 a julho de 2026

5 PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação dos/a candidatos/as será realizada com base na classificação do Processo Seletivo (Turma 2025 e Turma 2024), sendo priorizado 50% das vagas obtidas para cada uma das turmas. Vagas remanecentes poderão ser realocadas para a outra turma de entrada.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

- 6.1 Os resultado serão divulgado no site do PPGInfo, conforme Cronograma.
 6.2 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados à comissão por e-mail (ppginfo.faed@udesc.br) com documentos em PDF, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

7 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 7.1 Os/as classificados/as serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida em que as bolsas forem liberadas durante a vigência desta chamada pública.
- 30% das bolsas serão disponibilizadas para os/as optantes das ações afirmativas. Em caso da reserva de 30% do número total de vagas resultar em fração decimal, o número será integralizado para cima, desde que a fração seja igual ou maior a 0,5.
 - As demais bolsas serão disponibilizadas para os/as optantes pela ampla concorrência.
- 7.1.1 Na hipótese de não haver candidatos/as aprovados/as em número suficiente para ocupar as cotas de bolsas destinadas às ações afirmativas, será revertido para a ampla concorrência e viceversa, respeitando a ordem de classificação e as porcentagens.
- 7.2 Em havendo bolsas disponíveis de diferentes agências de fomento no momento da implementação, o(s)/a(s) candidatos(as) serão contemplados(as) na seguinte ordem: 1) PROMOP/UDESC; 2) FAPESC; 3) Demais agências, se for o caso.
- 7.3 Caberá ao/à candidato/a o envio da documentação completa exigida pela agência de fomento e no prazo solicitado pela Secretaria ou Coordenação do PPGInfo.
- 7.3.1 A ausência de resposta do/a candidato/a no prazo implicará na chamada do candidato/a classificado na sequência, na mesma modalidade, mantendo a sua classificação;
- 7.3.2 Caso o/a candidato/a opte pela não implantação de determinada bolsa no momento da chamada, o/a candidato/a classificado na sequência, na mesma modalidade, será chamado, mantendo a sua classificação.

8 VIGÊNCIA

A classificação resultante desta chamada interna terá vigência de até 12 meses (de Agosto de 2025 a julho de 2026).

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A renovação da bolsa seguirá o que prevê as resoluções específicas da agência de fomento.
- 9.2 O cancelamento da bolsa seguirá o que as resoluções específicas da agência de fomento.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGInfo.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

[Assinado Digitalmente]

Elaine Rosangela de Oliveira Lucas
Presidente da Comissão de Bolsas PPGInfo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1U144DTW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS em 14/07/2025 às 17:53:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:15 e válido até 30/03/2118 - 12:34:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY5ODlfMjcwNjdfMjAyMV8xVTE0NERUVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026989/2021** e o código **1U144DTW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.